

**PORTARIA Nº 400, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.090, de 20/12/2019 e:

**CONSIDERANDO** que o Município de Orobó realizou em 01/12/2019, Concurso Público, através do Edital nº 01/2019, para suprir a necessidade dos serviços prestados pelas secretarias municipais, tendo realizado a convocação dos candidatos aprovados para exames e posse;

**CONSIDERANDO** já ter havido a posse dos(as) candidatos(as) que, para tanto, satisfizeram todas as exigências editalícias, bem como, da Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos para a investidura no cargo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação dos(as) servidores(as), recém empossados(as) no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Rural - Polo I;

**RESOLVE:**

**Art. NOMEAR** as pessoas abaixo relacionadas para o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Rural - Polo I**, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com carga horária de 40hs (quarenta horas) semanais e atribuições previstas na Lei Municipal nº 858/2006.

**JHONNATHAH XAVIER DE MELO – Mat.12389**  
**ANDREIA ALVES MONTEIRO – Mat.12390**  
**FILIPE DE OLIVEIRA SOUZA – Mat.12391**  
**JOSÉ DE ARIMATEA NOBERTO DA SILVA – Mat.12392**

**Art. 2º.** Os(as) servidores(as) nomeados(as) sujeitarão-se as normas previstas na Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos, inclusive quanto ao Estágio Probatório de 03 (três) anos, previsto no Art. 39 do Estatuto.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

**Art. 4º** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2022; 94º da Emancipação.

Prefeitura Municipal de Orobó  
Secretaria Municipal de Administração  
PUBLICADO EM 01/04/2022  
SECRETARIO

  
**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**  
PREFEITO

  
Prefeitura Municipal de Orobó  
Edes Valtonielos de Arruda  
Diretor Adjunto de Possibilidade